



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 002624/20 de 10 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 200.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

37.200,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

162.800,00

Total do Proj./Ativ.

200.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total do Órgão

200.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total do Proj./Ativ.	180.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL		
01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	200.000,00
	Total do Órgão	200.000,00
TOTAL REDUZIDO:		200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

